



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2013
NORMAS COMPLEMENTARES**

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 05/2013, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

1. DO PROCESSO SELETIVO

ÁREA: LIBRAS

CLASSE DO PROFESSOR: Auxiliar

FORMAÇÃO: Graduação em qualquer área e Suficiência/proficiência em LIBRAS

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 (vinte) horas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO: 22 a 31/01/2013

2.2. LOCAL: Secretaria Administrativa do Campus de Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Setor Universitário – Catalão GO, Fone (64) 3441-5303

2.3. HORÁRIO: das 8h às 11h e das 14h às 17h

2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (a) Uma foto 3X4 recente;
- (b) Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;
- (c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- (d) Curriculum Lattes;
- (e) Comprovação de formação exigida conforme área;
- (f) Requerimento em formulário próprio (**anexo I** das Normas Complementares);
- (g) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo (**anexo II** das Normas Complementares).

OBS.: Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes (item 2.5, subitem (d)) serão entregues exclusivamente no ato do Sorteio do Ponto da Prova Didática para a Banca Examinadora pelo próprio candidato.

3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O Curriculum Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

4. DOS PONTOS

- a) A língua de sinais e o seu papel no processo da construção da escrita e das práticas de letramento.
- b) O ensino da língua brasileira de sinais na educação superior.
- c) A língua de sinais e os desafios para educação e letramento de surdos.
- d) Surdez, língua de sinais e culturas surdas.
- e) Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Libras.
- f) O processo histórico e as concepções de surdez, linguagem e educação de surdos.
- g) Educação bilíngue e políticas educacionais para surdos.
- h) O português e o ensino de Libras como primeira e segunda língua.
- i) O ensino de português e a educação bilíngüe para surdos.
- j) A língua brasileira de sinais – Libras, seus aspectos gramaticais e lingüístico-discursivos.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	Local
04/02/2013	8h30min	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Departamento de Letras – Bloco G (Secretaria)
05/02/2013	8h	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Departamento de Letras – Bloco G (Secretaria)
05/02/2013	8h30min.	Início da Prova Didática obedecendo a ordem do sorteio	Departamento de Letras – Bloco G (Secretaria)

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 horas após o encerramento da prova didática na sala da Chefia do Departamento de Letras e no site www.catalao.ufg.br.

6.2. Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 22 de janeiro de 2013.

Prof.^a Dra. Aparecida Maria Almeida Barros
Vice-Diretora do CAC/UFG

(ANEXO I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Área

Candidato _____

Nome por extenso

Assinatura do Candidato

Encarregado das inscrições



FOTO 3/4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Nº DE INSCRIÇÃO

Área

Candidato _____

(nome legível)

Residência _____

Bairro _____

Cidade _____

Estado _____

Telefone _____

Celular _____

Cidade onde nasceu _____

Estado _____

Data de nascimento ____/____/____

Sexo _____

Estado civil _____

Nome do pai _____

Nome da mãe _____

Cart. de Identidade nº _____

Órgão Expedidor _____

CPF Nº _____

Título de Eleitor nº _____

Zona: _____

Secção _____

Reservista nº _____

Categoria _____

e-mail _____

Ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e conhecimento dos termos do presente Edital de Concurso Público.

Data: _____

Assinatura: _____

Observações: _____

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ candidato(a) a Professor Substituto, área de _____ para o curso de _____ do Campus Catalão da UFG, declaro para os devidos fins, que estou ciente e concordo com todas as normas e critérios definidos para o Processo Seletivo Público – Edital 71/2012.

Catalão, ____/____/____.

Assinatura do Candidato